

LEI Nº 275/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, para atender criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento vigente, em favor do IPAM – Instituto de Previdência do Município de Pilões, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com as normas legais, envia o Presente Projeto de lei para ser apreciado e aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 267/2017 de 04/12/2017, visando a criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento do IPAM – Instituto de Previdência municipal de Pilões, conforme abaixo discriminado:

3 – Instituto de Previdência Municipal de Pilões

0100 - Instituto de Previdência Municipal de Pilões

04 – Administração

122 – Administração Geral

1001 – Boa Idade

2045 – Manutenção das Atividades Administrativas do IPAM

3.3.90.40 – Serv.da Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

3 – Instituto de Previdência Municipal de Pilões

0100 - Instituto de Previdência Municipal de Pilões

04 – Administração

122 – Administração Geral

1001 – Boa Idade

2045 – Manutenção das Atividades Administrativas do IPAM

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilões, Estado da Paraíba, em 26 de Fevereiro de 2018.


IREMAR FLOR DE SOUZA
PREFEITO